CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 348 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço instalação de lombada, no cruzamento da Rua Alemanha com a Rua Tenente Durval do Amaral, no bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

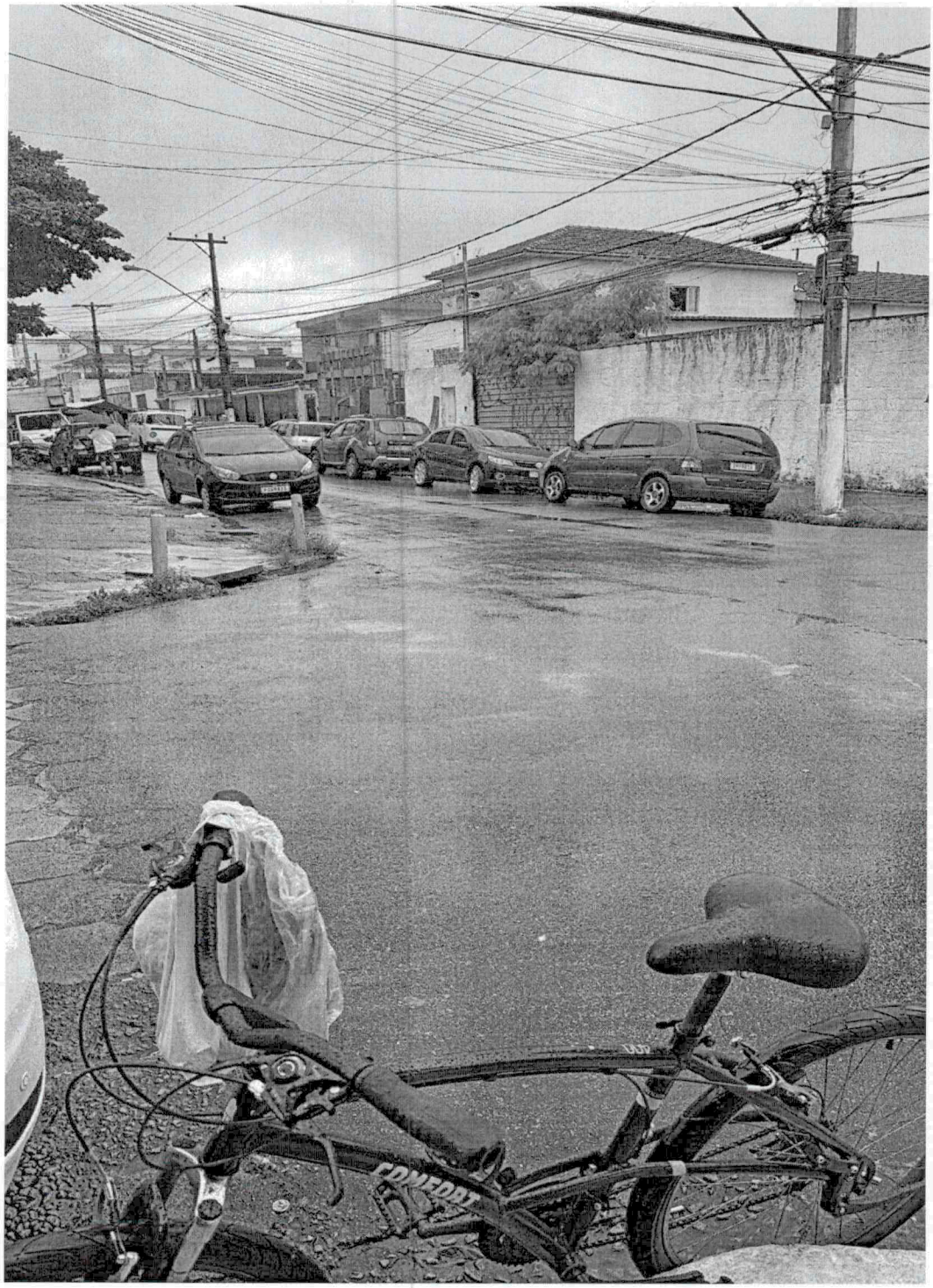
Recebi diversos pedidos de munícipes que em caráter de urgência, solicitam o serviço instalação de lombada, no cruzamento da Rua Alemanha com a Rua Tenente Durval do Amaral, no bairro Catiapoã. O local está muito perigoso, não há respeitos por parte dos motoristas e motociclistas, que estão transitando em alta velocidade no local (foto).

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO DIGÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 15/2/24


CALOI